R: Cesar Carelli nº 365, bairro: Pioneiros
Cep: 83-820-000, fone/fax: 627 2281.
fone: 627 2133

Eliane R.B. Carstens
Bel. Escrivã

Juramentados:
Nair Maito Cordeiro
Fábio H. B. Martins
Luanda A. M. da Silveira
William C. de A. Fagundes

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do de dois mil e quatro (2004) ás 15:25 horas, nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na sala de audiência do Edifício do Fórum, onde presente se acha o MM. Juiz de Direito da Comarca, **Dr. Douglas Marcel Peres – Juiz de Direito,** comigo Escrivã de seu cargo, adiante nomeado e no final assinado, aí compareceu o sindico **DR. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI OAB /PR 25.182.** E por ele me foi dito que vinha prestar compromisso de bem e fielmente exercer a função de **SÍNDICO** nomeado nos autos de **Ação de Falência n.º 529/1999** em que é requerente **Emilio Romani S/A** e requerido **Supermercado Beira Rio Ltda**, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara Cível, e pelo MM Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se ás penas da Lei. Nada mais. Do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. E eu, _____ **Nair Maito Cordeiro - E. Juramentado**, Escrivã, que o subscrevi.

SINDICO _____

D.: 7.06.024

Lú